

PORTARIA Nº 2810

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2023, INSTAURADA NOS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2756/2023”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 22.05.23, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância administrativa nomeada através da Portaria nº 2756/23.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22.05.23.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal